



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 22 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 16 de 01 de agosto de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 17 de 01 de agosto de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 778.736,10 (Setecentos e setenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 16 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei municipal em vigor,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 16 de 01 de agosto de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**OSMAR FAGNO SANTOS FILHO**  
Sec. de Finanças  
CPF : 021.471.135-81

\_\_\_\_\_  
**WAGNER RAMOS LIMA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 993.091.575-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 778.736,10 (Setecentos e setenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 359/2020 de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 778.736,10 (Setecentos e setenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e dez centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0201 - CHEFIA DE GABINETE**

**2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**1.002 - Construção/Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Administração**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>

**2.04 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>

**2.05 - Manutenção do Setor de Segurança Municipal**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.500,00</b>

**0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER**

**1.005 - Const./Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Educação - MDE 25%**

4.4.90.39.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes	33.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	8.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>56.600,00</b>
<b>2.016 - Manutenção da Secretária de Educação</b>		
3.3.90.14.00 / 1 - Diarias - Civil		2.500,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo		35.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		58.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>95.500,00</b>
<b>2.017 - Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.021 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 60%</b>		
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25%</b>		
3.3.90.32.00 / 1 - Material de Distribuicao gratuita		16.636,10
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.636,10</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>272.736,10</b>

**0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas</b>		
4.4.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		12.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		17.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		40.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		36.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>76.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.000,00</b>

**0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>2.039 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.041 - Gestão e Implementação de Viveiros e Arborização da Cidade</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA**

<b>2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária</b>		
---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -  
CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.073 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção à Saúde Bucal**

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.034 - Aquisição Equipamentos para Unidades Basicas de Saúde**

4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.100,00</b>

**2.064 - Manutenção do NASF / PSF**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.070 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção Básica**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.500,00</b>

**2.075 - Implantação de Políticas de Saúde Voltadas à Pessoa Idosa**

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.078 - Enfrentamento da Emergência Covid19**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>202.600,00</b>

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1.030 - Const./Ref./Ampliação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>

**2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 2.900,00

**Total Suplementado: 778.736,10**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0201 - CHEFIA DE GABINETE**

**2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais 900,00

**Total por Ação: 900,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 900,00**

**0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER**

**2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação**

3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.39.00 / 4 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 54.000,00

4.4.90.51.00 / 4 - Obras e Instalacoes 60.000,00

**Total por Ação: 134.000,00**

**2.019 - Manutenção da Educação Infantil/Creches - MDE 25% / FUNDEB 60%**

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo 7.000,00

**Total por Ação: 7.000,00**

**2.022 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 40%**

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo 63.000,00

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 165.500,00

**Total por Ação: 228.500,00**

**2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25%**

3.1.90.05.00 / 1 - Outros Beneficios Previdenciários 8.600,00

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48.136,10

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais 57.000,00

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo 8.000,00

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 145.000,00

**Total por Ação: 266.736,10**

**Total por Unidade Orçamentária: 636.236,10**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes

17.000,00

**Total por Ação: 17.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00**

**0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**2.039 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil

3.700,00

**Total por Ação: 3.700,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.700,00**

**0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA**

**2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.073 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção à Saúde Bucal**

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita

2.100,00

**Total por Ação: 2.100,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.100,00**

**0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.064 - Manutenção do NASF / PSF**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

**2.070 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção Básica**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

40.500,00

4.4.90.52.00 / 55 - Equipamentos e Material Permanente

300,00

**Total por Ação: 40.800,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 70.800,00**

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00**

**2.059 - Manutenção do Programa Criança Feliz - Primeira Infância / SUAS**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo

26.000,00

**Total por Ação: 26.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 28.000,00**

**Total Anulado: 778.736,10**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**OSMAR FAGNO SANTOS FILHO**

Sec. de Finanças

CPF : 021.471.135-81

\_\_\_\_\_  
**WAGNER RAMOS LIMA**

Prefeito Municipal

CPF : 993.091.575-34